



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1744

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Errata ao Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 013/2020**, Publicado no Diário Oficial do município em 20/01/2020, Edição 1738.
- **Errata ao Resumo de Contrato Nº 014/2020**, Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 013/2020, Publicado no Diário Oficial do município em 20/01/2020, Edição 1738.
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 015/2020** - Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem, conforme descrição dos serviços constante na proposta comercial.
- **Resumo de Contrato Nº017/2020, Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 015/2020** - Contratada: Valter Silva Moraes ME, "Pousada Vista da Serra".
- **Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº 091/2019, Referente ao Pregão Presencial Nº 015/2019** – Empresa: Nilson dos Santos Souza.
- **Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato Nº 224/2019, Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 094/2019** – Contratado: Arivaldo Celestino dos Santos.
- **Termo de Apostilamento Nº 001/2019 ao Contrato Nº 043/2019, Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 032/2019** - Empresa: Hilberto Sousa Junior.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Dispensas de Licitações***



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 20/01/2020, EDIÇÃO 1738.**

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.831,47 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

**LEIA –SE:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.460,52 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

**ERRATA AO RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 20/01/2020, EDIÇÃO 1738.**

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 14.831,47 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

**LEIA –SE:**

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.460,52 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

Ibicuí-BA, em 21 de janeiro de 2020.

**Maria Amélia Vasconcelos Galvão**  
Presidente da Comissão de Licitação

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia  
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** VALTER SILVA MORAIS ME, “POUSADA VISTA DA SERRA” pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.045.054/0001-52, sediada a Rua Antonio Carlos Kalil Dourado, nº 05, centro, Ibicuí-BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem, conforme descrição dos serviços constante na proposta comercial.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

**VALOR TOTAL:** R\$17.075,00 (dezesete mil e setenta e cinco reais).

Ibicuí-BA, em 15 de janeiro de 2020.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº017/2020, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADA: VALTER SILVA MORAIS ME, "POUSADA VISTA DA SERRA"** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.045.054/0001-52, sediada a Rua Antonio Carlos Kalil Dourado, nº 05, centro, Ibicuí-BA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de hospedagem, conforme descrição dos serviços constante na proposta comercial.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

**VALOR TOTAL:** R\$17.075,00 (dezessete mil e setenta e cinco reais).

Ibicuí-BA, em 15 de janeiro de 2020.

## **Termos Aditivos**



### **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

#### **TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 091/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, a empresa **NILSON DOS SANTOS SOUZA**, CNPJ nº 27.370.342/0001-50, sediada a rua Juraci Magalhães, nº 214, centro, na cidade de Ibicuí-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 091/2019, para os fins e nos termos seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 091/2019, cujo objeto é a **Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos do município de Ibicuí-BA**, passará a vigor **de 02 de janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020**, conforme prevê o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Terceira do contrato firmado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Atribui-se ao presente Aditivo o valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), para o exercício de 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO**

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

03.01 – ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2007 – Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração e Planejamento

Elemento da Despesa 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

06.01 - SAÚDE

2044 – Gestão dos Serviços de Saúde

Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo

Fonte – 1211.001

2046 – Piso de Atenção Básica Fixo

Elemento de despesa; 3390.30.00.00: Material de Consumo

Fonte - 1212001

2050 - Atenção a Saúde em Media e Alta Complexidade-MAC

Elemento da Despesa 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



## Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

02.04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
07.01- DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
2060 – Gestão do SUAS –Sistema Único de Assistência social  
Elemento da Despesa 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
0501 -EDUCAÇÃO  
2028 –Gestão dos Serviços da Educação  
Elemento da Despesa 3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 091/2019.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 20 de dezembro de 2019.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
**Marcos Galvão de Assis**  
**CONTRATANTE**

**NILSON DOS SANTOS SOUZA**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_



## Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 224/2019, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2019.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e Sr. **ARIVALDO CELESTINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 467.818.895-91, RG sob o nº 04138209-98 SSP/BA, residente e domiciliado a Fazenda Jardim, Riacho de Areia Zona Rural, Ibicuí-BA, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 224/2019, para os fins e nos termos seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 224/2019, cujo objeto é a **Locação do imóvel, situado no Loteamento Bom Jardim nº 13, Bairro Centro, Ibicuí-BA, a ser utilizado para funcionamento do CAPS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Ibicuí-Bahia**, passará a vigor **de 02 de janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020** conforme prevê o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula VI do contrato firmado.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Atribui-se ao presente aditivo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 800,00(oitocentos reais), para o exercício de 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO**

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Poder 02 Executivo

Unidade - 0601 – Saúde

Atividade-2055 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Elemento da Despesa - 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física- Fonte: 1211001- FMS RECURSOS PROPRIOS



## **Prefeitura Municipal de Ibicuí**

ESTADO DA BAHIA

### **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 224/2019.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 20 de dezembro de 2019.

**Prefeitura Municipal de Ibicuí**  
**Marcos Galvão de Assis**  
**CONTRATANTE**

**ARIVALDO CELESTINO DOS SANTOS**  
**CONTRATADO**

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:





PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 043/2019, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019.**

A Prefeitura Municipal de Ibicuí- BA, com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **043/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº **043/2019**, em nome da empresa **HILBERTO SOUSA JUNIOR 06451170569**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.077.323/0001-77, sediada a Rua Marcelino da Silva Novo, nº 64, Guarani, na cidade de Ibicuí-BA, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de confecção e recuperação de portões, grades e cavaletes de sinalização, em ferro metalon, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, **visando acréscimo/alteração de dotação orçamentária**, prevista na clausula **VII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, do contrato original, sendo que as despesas decorrentes desse contrato, correrão a conta da seguintes dotações orçamentárias constantes do QDD da Lei Orçamentária anual para 2019, conforme classificação da clausula sétima do contrato original, com o acréscimo da seguinte dotação orçamentária, a saber:

**0701-DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**08 -ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

**007 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**2062 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**3390390000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**1311001 FNAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 043/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

Ibicuí - Bahia, 02 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Ibicuí  
Marcos Galvão de Assis  
CONTRATANTE